



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 7/2021/PAL/REI/IFTO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021
MANIFESTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA AGENDAMENTO E
RETIRADA DO KIT LANCHE ESCOLAR DO PNAE

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS*, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO de 5 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital Nº 7/2021 que versa sobre a manifestação de interesse dos estudantes do eixo da educação básica para retirada do kit lanche escolar adquiridos com o recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia.

1. FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade realizar o levantamento de demanda de estudantes dos Cursos técnicos integrados ao ensino médio, cursos subsequentes e Proeja para que manifestem interesse, embora todos esses tenham direito, no recebimento de kits de lanche lanche escolar adquiridos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a disponibilidade de recurso do *Campus*.

O Kit Lanche Escolar – PNAE, visa garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes do *Campus Palmas* do IFTO, durante o período de atividades não presenciais, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), adquiridos de acordo com o recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Ser estudante do IFTO – *Campus Palmas*, regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de nível médio na modalidade integrado, cursos subsequentes e Proeja.

2.2 Manifestar interesse por meio do preenchimento do formulário disponível no endereço <http://www.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/assuntos-estudantis>, conforme o cronograma.

2.3 Declarar, no momento da manifestação de interesse, que tem disponibilidade para retirada do kit de lanche no *Campus Palmas*.

3. DA QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO E PERÍODO DE RETIRADA DOS KITS

- 3.1. A quantidade de itens do kit de lanche escolar a ser disponibilizado dependerá da quantidade de estudantes que manifestaram interesse em receber e de acordo com a disponibilidade de recursos do *Campus*.
- 3.2. No ato da manifestação de interesse em receber o kit lanche escolar o estudante deverá estar ciente quanto a obrigatoriedade de fazer a retirada nas dependências do *Campus* Palmas.
- 3.3. O kit lanche escolar deve ser retirado pelo próprio estudante ou responsável no dia agendado, a pessoa deverá comparecer no *Campus* e apresentar o documento de identidade pessoal e também do estudante beneficiado. Caso não tenham os documentos de forma física, no momento da retirada, poderão ser apresentados de forma virtual - digitalizado ou foto no celular.
- 3.4. É obrigatório uso de máscaras de proteção individual.
- 3.5. No momento da retirada do kit lanche escolar, o estudante ou seu responsável legal deverá assinar o termo de recebimento disponibilizado pelo *Campus*, atestando o recebimento da entrega do kit lanche escolar.
- 3.6. Caso o estudante contemplado não se apresente para a retirada do kit lanche escola na data e horário previamente marcados, sem a apresentação de prévia justificativa da impossibilidade de comparecimento ou solicitação de adiamento da retirada, perderá o direito ao benefício daquela data, porém continuará com o direito a agendar e retirar o kit lanche escolar posteriormente, conforme o cronograma de execução.
- 3.7. Havendo disponibilidade de sobra de kits que não foram retirados pelos estudantes, será ofertada nova entrega para os estudantes em situação de vulnerabilidade social, identificados previamente pela Coordenação de Assistência ao Estudante(CAE). Utilizando a lista dos estudantes beneficiado com eixo de serviços essenciais do Programa Nacional de Assistência Estudantil 2021 do *Campus* Palmas. A entrega será por ordem de chegada .

4. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
19/02/2021	Publicação do Edital	http://www.ifto.edu.br/palmas
22 a 25/02/2021	Período para manifestação de interesse no recebimento de kit lanche escolar e agendamento.	Formulário disponível no link: http://www.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/assuntos-estudantis
26/02/2021	Divulgação da lista de estudantes que manifestaram interesse no recebimento dos kits.	http://www.ifto.edu.br/palmas
3 e 4/03/2021	Entrega do kit lanche escolar	Nas dependências do <i>Campus</i> Palmas. Horário das 8h às 18h
08 a 11/03/2021	Manifestação de interesse e agendamento.	Formulário disponível no link: http://www.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/assuntos-estudantis
12/03/2021	Divulgação da lista de estudantes que manifestaram interesse no recebimento dos kits.	http://www.ifto.edu.br/palmas
17 e 18/03/2021	Retirada do kit lanche escolar.	Nas dependências do <i>Campus</i> Palmas. Horário das 8h às 18h
22 a	Manifestação de interesse e	Formulário disponível no link:

25/03/2021	agendamento.	http://www.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/assuntos-estudantis
26/03/2021	Divulgação da lista de estudantes que manifestaram interesse no recebimento dos kits	http://www.ifto.edu.br/palmas
30 e 31/03/2021	Retirada do kit lanche escolar	Nas dependências do <i>Campus</i> Palmas. Horário das 8h às 18h
5 a 8/04/2021	Manifestação de interesse e agendamento	Formulário disponível no link: http://www.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/assuntos-estudantis
09/04/2021	Divulgação da lista de estudantes que manifestaram interesse no recebimento dos kits	http://www.ifto.edu.br/palmas
14 e 15/04/2021	Retirada do kit lanche escolar	Nas dependências do Campus Palmas. Horário das 8h às 18h
19 a 22/04/2021	Manifestação de interesse e agendamento	Formulário disponível no link: http://www.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/assuntos-estudantis
23/04/2021	Divulgação da lista de estudantes que manifestaram interesse no recebimento dos kits	http://www.ifto.edu.br/palmas
28 e 29/04/2021	Retirada do kit lanche escolar	Nas dependências do Campus Palmas. Horário das 8h às 18h
3 a 6/05/2021	Manifestação de interesse e agendamento	Formulário disponível no link: http://www.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/assuntos-estudantis
07/05/2021	Divulgação da lista de estudantes que manifestaram interesse no recebimento dos kits	http://www.ifto.edu.br/palmas
12 e 13/05/2021	Retirada do kit lanche escolar	Nas dependências do Campus Palmas. Horário das 8h às 18h
17 a 20/05/2021	Manifestação de interesse e agendamento	Formulário disponível no link: http://www.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/assuntos-estudantis
21/05/2021	Divulgação da lista de estudantes que manifestaram interesse no recebimento dos kits	http://www.ifto.edu.br/palmas
26 e 27/05/2021	Retirada do kit lanche escolar	Nas dependências do Campus Palmas. Horário das 8h às 18h
31/05 a 03/06/2021	Manifestação de interesse e agendamento	Formulário disponível no link: http://www.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/assuntos-estudantis
07/06/2021	Divulgação da lista de estudantes que manifestaram interesse no recebimento dos kits	http://www.ifto.edu.br/palmas
9 e 10/06/2021	Retirada do kit lanche escolar	Nas dependências do Campus Palmas. Horário das 8h às 18h
14 a 17/06/2021	Manifestação de interesse e agendamento	Formulário disponível no link:

		http://www.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/assuntos-estudantis
18/06/2021	Divulgação da lista de estudantes que manifestaram interesse no recebimento dos kits	http://www.ifto.edu.br/palmas
23 e 24/06/2021	Retirada do kit lanche escolar	Nas dependências do Campus Palmas. Horário das 8h às 18h

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente Edital tem validade durante o período das atividades não presenciais, podendo ser prorrogado, caso seja inviável a entrega dos lanches diariamente no retorno às aulas presenciais.

5.2. Os casos omissos referente a este Edital serão resolvidos pela Comissão Local Responsável pela Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Campus Palmas, Coordenação de Assistência ao Estudante (CAE) e Diretoria de Assistência ao Estudante (DAE) do *Campus* Palmas.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 19/02/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1221643** e o código CRC **710F21C5**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br